

P.MENEGASS & CIA LTDA

CNPJ:008329520001/71 INSC:4060201345

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR RUA DOM PEDRO II,69

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO 1/2023

DATA 08/01/2023

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento
Nº 0083

Horário: 8:30

Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwaga
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

FL 113

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Pregão 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00-832.952/0001-71 Fornecedor: P.MENEGASS & CIA LTDA
Endereço: RUA DOM PEDRO II 69 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: 4060201345

Contador: ELONIR PAULO
E-mail: iguacupecas@hotmail.com
Telefone: 3653-1568

GPF: 021.709.789-84

RG: 66289877

Telefone contator:

Representante: PAULO CESAR SAFAIDER FERRIERA
Endereço representante: RUA GETULIO VARGAS 895 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-110
E-mail representante: iguacupecas@hotmail.com

Telefone representante: 984182919

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total
001	ÓLEO HIDRÁULICO PARAFINICO 68 20 LITROS Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez.	300,00	BD	525,00	PETRONAS		463,50	139.050,00
002	ÓLEO HIDRÁULICO SAE-10W 20 LITROS Especificações mínimas: óleo hidráulico SAE-10W ponto de fulgor °C ASTM D92 mínimo 204, ponto mínimo de fluidez °C ASTM D97 mínimo -32, cinza sulfatada % em peso ASTM D874 mínimo 0,60, TBN, mg KOH/g ASTM D2896 mínimo 6,1.	150,00	BD	895,00	PETRONAS		805,55	120.832,50
003	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL ATF 20 LITROS (VERMELHO)	150,00	BD	873,97	PETRONAS		788,00	118.200,00
004	ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCOZO TRANSMISSÃO SAE-30 20 LITROS	100,00	BD	1.053,00	PETRONAS		955,32	95.532,00
005	ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCOZO MOTOR SAE-40 20 LITROS	20,00	BD	650,00	PETRONAS		585,00	11.700,00
006	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO MOTOR SAE 15W-40 TURBO 20 LITROS	200,00	BD	620,00	PETRONAS		555,00	111.000,00
007	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-140 20 LITROS Óleo lubrificante para caixa de câmbio e diferencial SAE-140 classificação API GL-5.	20,00	BD	950,00	LUBRAX		855,00	17.100,00
008	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-90 20 LITROS Óleo lubrificante para caixa de câmbio e diferencial SAE-90 classificação API GL-5.	80,00	BD	760,00	LUBRAX		684,00	54.720,00
009	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR SAE 15W-40 CLASSIFICAÇÃO API CI-4 20 Especificações mínimas: óleo lubrificante motor SAE 15W-40 classificação API CI-4, densidade API a 15°C ASTM D287 - IP1 60/92 mínimo 28,2, índice de viscosidade ASTM D445 40°C mínimo 141, ponto de fluidez °C ASTM D92 mínimo -33, cinza sulfatada ASTM D874 mínimo 1,1, TBN ASTM D2896 - IP276 - ISO3771 mínimo 10,6.	450,00	BD	590,00	TEXACO		528,50	237.825,00
010	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W-30 20 LITROS Óleo lubrificante para transmissão hidráulica SAE 10W-30 classificação API GL-4.	80,00	BD	750,00	PETRONAS		675,00	54.000,00
011	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE-50 20 LITROS Especificações mínimas: óleo lubrificante para transmissão SAE-50, ponto de fulgor °C ASTM D92 mínimo 249, cinza sulfatada, 5 peso ASTM D874 mínimo 1,2, TBN, mg KOH/g.	40,00	BD	859,08	LUBRAX		774,00	30.960,00
012	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 2 TEMPOS 500 ML Especificações mínimas: óleo lubrificante para motor 2 tempos, cor vermelho, densidade 20/4 °C kg/dm³ mínima 0,884, viscosidade a 100 °C cSt mínima 12,37.	300,00	UN	38,50	STHL		35,00	10.500,00
013	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W-50 1 LITRO	100,00	UN	31,50	PETRONAS		28,75	2.875,00
014	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 10W-40 1 LITRO	200,00	UN	49,20	PETRONAS		45,00	9.000,00
015	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W-30 1 LITRO	600,00	UN	50,90	PETRONAS		45,30	27.180,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Pregão 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.832.987/20001-71 Fornecedor: P MENEGASS & CIA LTDA

Endereço: RUA DOM PEDRO II 69 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: 4060201345

Representante: PAULO CESAR SA FRADER FERRERA

Endereço representante: RUA GETULIO VARGAS 895 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-110

E-mail representante: iguacupeças@hotmail.com

Banco: Agência: - - - /

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

E-mail: iguacupeças@hotmail.com

Telefone: 3653-1568

Contador: ELONIR PAULO

CPF: 021.709.789-84

RG: 66289877

Contato: -

Telefone representante: 984182919

Lot e : 001 Lot e 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 10W-40 20 LITROS	150,00	BD	880,00	PETRONAS		795,00	119.250,00
017	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-80 20 LITROS	50,00	BD	745,00	PETRONAS		670,50	33.525,00
	Óleo lubrificante para caixa de câmbio e diferencial SAE-80 classificação API GL-5.							
018	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W-40 20 LITROS	80,00	BL	582,00	PETRONAS		523,80	41.904,00
	15W-40 lubrificante mineral para motor formulado com a tecnologia StrongTech.							
019	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO SE 15W-40 1 LITRO	300,00	UN	45,98	PETRONAS		41,30	12.390,00
	SE 15W-40 lubrificante semi-sintético.							
020	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL EP 85W-140 20 LITROS	100,00	BL	875,00	PETRONAS		790,00	79.000,00
	EP 85W-140 óleo com base mineral contendo aditivos EP.							
PREÇO TOTAL DO LOTE :								1.326.543,50

Lot e : 002 Lot e 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO 300 ML	100,00	UN	19,99	CARLUB		18,00	1.800,00
002	ESTOPA EM ALGODAO DESFIADO	200,00	KG	12,99	VOLDER		12,00	2.400,00
003	ESTOPA EM ALGODAO TIPO PANO COSTURADO - AMOSTRA	300,00	KG	12,99	VOLDER		12,00	3.600,00
004	FLUIDO DE FREIO DOT3 500 ML	200,00	UN	20,00	VARGA		18,75	3.750,00
005	GRAXA MULTIPLAS APLICAÇÕES EP-2 20 KG	100,00	BD	900,00	TEXACO		810,00	81.000,00
	Graxa a base de sabão de lítio grau EP-2 tipo multiplas aplicações com resistência ao calor e água de -10º C A +15º C.							
006	ARLA 32 EMBALAGEM 20 LITROS	200,00	GL	170,00	FERTIBOM		158,20	31.640,00
007	FLUIDO DE FREIO DOT4 500 ML	100,00	UN	30,00	VARGA		27,00	2.700,00
008	LIQUIDO DE ARREFECIMENTO 1 LITRO	200,00	UN	32,80	RADNAQ		29,50	5.900,00
	Líquido de arrefecimento líquido sintético concentrado à base de monoetilenoglicol aprovado pela norma MB 325.0. Embalagem 1 litro.							
PREÇO TOTAL DO LOTE :								132.790,00

Lot e : 003 Lot e 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SHAMPOO AUTOMOTIVO	2.000,00	LT	15,00	DEION		13,00	26.000,00
	Shampoo automotivo - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).							
002	SOLUPAN	4.000,00	LT	5,00	DEION		4,50	18.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Pregão 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.832.952/0001-71 Fornecedor: P.MENEGASS & CIA LTDA

Endereço: RUA DOM PEDRO II 69 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: 4060201345 Contador: ELONIR PAULO

Representante: PAULO CESAR SAFRAIDER FERRERA CPF: 021.709.789-84 RG: 66289877

Endereço representante: RUA GETULIO VARGAS 895 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-110

E-mail representante: iguacupeças@hotmail.com

Banco: Agência: - - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003

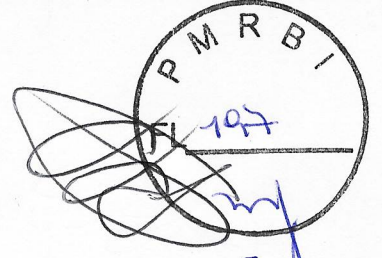
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	Solupan - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).							
003	INTERCAP	5.000,00	LT	5,00	DEION		4,50	22.500,00
	Intercep - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).							

PREÇO TOTAL DO LOTE: 66.500,00
TOTAL DA PROPOSTA: 1.525.833,50

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 12 meses

P.MENEGASS & CIA LTDA
CNPJ: 00.832.952/0001-71

CNPJ 00.832.952/0001 71
P MENEGASS & CIA LTDA
R DOM PEDRO II, 69 CENTRO
RIO BONITO DO IGUAÇU PR
CPF: 85.340-000



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 001/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e produtos para oficina.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 001/2023 – PMRBI**, **DECLARAMOS** que nos comprometemos e efetuar o recolhimento das embalagens invólucros e dar destinação adequada as mesmas, bem como, efetuar o correto descarte dos resíduos líquidos (óleos retirados na troca - Logística Reversa, conforme disposto no artigo 3º, XII da Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010). Apresentamos em anexo contrato de prestação de serviços mantido com empresa que efetua a referida coleta destes resíduos e demais conforme previsão legal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 31 de janeiro de 2023.

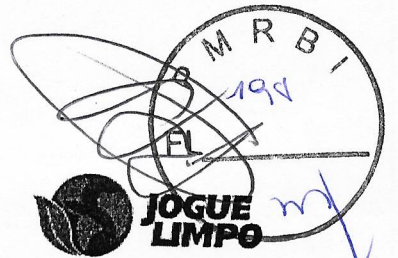
CNPJ 00.832.952/0001 71

P. MENEGASS & CIA LTDA
Cnpj – 00.832.952/0001 – 71
Paulo Cesar Safraider Ferreira
Sócio Administrador
Rg – 6.628.987 – 7 SSP/PR

P MENEGASS & CIA LTDA

R DOM PEDRO II, 69 CENTRO
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

JOGUE LIMPO
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS
PLÁSTICAS DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADAS - LEI 12.305 - ART 33 - § 6º
1ª VIA - GERADOR



GERADOR

RAZÃO SOCIAL: GUIOMAR MARIA MENEGASS ME
CNPJ: 00.832.952/0001-71
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II 69 - CENTRO
MUNICÍPIO: Rio Bonito do Iguaçu

CEP: 85340-000
UF: PR



Característica dos Resíduos

Embalagem Plástica Contaminada

QUANTIDADE

7,4kg

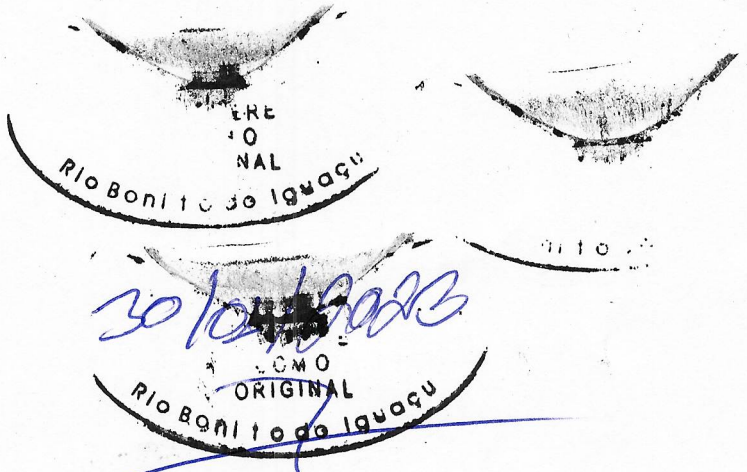
GESTORA

RAZÃO SOCIAL: CELUS, Paraná
CNPJ: 11.581.612/0001-31
FILIAL: Central Cascavel

I. EST: 00001
TEL: 0800 643 0708

ASSINATURA: *Roberto José Kwapis* DATA: 21/1/23

PRODUTO TRANSPORTADO: Embalagens de óleo lubrificantes pós consumo



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS

MTR Nº 2023 - 278

FL 199

IDENTIFICADOR DO GERADOR

Razão Social: 445-P. MENEGASS & CIA LTDA

Fantasia: AUTO PECAS IGUACU

Endereço: - AVENIDA DOM PEDRO II, 69, CENTRO

Município: RIO BONITO DO IGUACU

Tel: (429)8418-2919

Data de Emissão:

CPF/CNPJ: 00832952000171

NOME/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

IDENTIFICADOR DO TRANSPORTADOR

Razão Social: GIRASSOL AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA

Endereço: R JOAO XXIII, SAO FRANCISCO XAVIER, DOIS VIZINHOS, 59

Município: DOIS VIZINHOS

Nome do Motorista:

OEVERTON VAGNER DE OLIVEIRA

Tel:

Placa do Veículo:

AUU - 9929

CPF/CNPJ: 42294049000144

NOME/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

IDENTIFICADOR DO DESTINADOR

Razão Social: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

Endereço:

Município:

Tel: (46)3536-2829

CPF/CNPJ: 03040285000182

NOME/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

ITEM	ESTADO FISICO	CLASSE	MAPA	QUANTIDADE	UNIDADE	TRATAMENTO
5		CLASSE I			EQP	

Descrição

150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos contaminadas por resíduos de substancias perigosas

SERVIÇO DE SUCCÃO () HIDROJATO ()

Classe	Hora Inicial	Hora Final	KM Inicial	KM Final	Quantidade

Equipamento: TAMBOR

Qtd Alocada:

Disponibilizado:

Retirado:



Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados.



MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS

MTR Nº 2023 - 278

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CONFERE COMO ORIGINAL
 Rio Bonito do Iguaçu, 30 de Junho de 2023.
 Roberto José Xavier
 Oficial Administrativo
 Decreto 574/19

IDENTIFICADOR DO GERADOR

Razão Social: 445-P. MENEGASS & CIA LTDA

Fantasia: AUTO PECAS IGUACU

Endereço: - AVENIDA DOM PEDRO II, 69, CENTRO

Município: RIO BONITO DO IGUACU

Tel: (429)8418-2919

Data de Emissão:

CPF/CNPJ: 00832952000171

NOME/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

IDENTIFICADOR DO TRANSPORTADOR

Razão Social: GIRASSOL AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA

Endereço: R JOAO XXIII, SAO FRANCISCO XAVIER, DOIS VIZINHOS, 59

Município: DOIS VIZINHOS

Nome do Motorista:

OEVERTON VAGNER DE OLIVEIRA

Tel:

Placa do Veículo:

AUU - 9929

CPF/CNPJ: 42294049000144

NOME/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

IDENTIFICADOR DO DESTINADOR

Razão Social: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

Endereço:

Município:

Tel: (46)3536-2829

CPF/CNPJ: 03040285000182

NOME/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

ITEM	ESTADO FISICO	CLASSE	MAPA	QUANTIDADE	UNIDADE	TRATAMENTO
6		CLASSE I			EQP	

Descrição

150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos contaminadas por resíduos de substancias perigosas

SERVIÇO DE SUCCÃO () HIDROJATO ()

Classe	Hora Inicial	Hora Final	KM Inicial	KM Final	Quantidade

Equipamento: TAMBOR

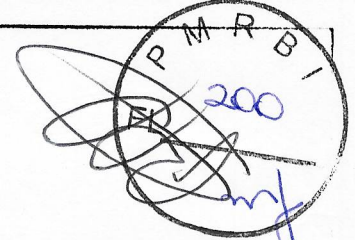
Qtd Alocada:

Disponibilizado:

Retirado:



Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Contrato nº. 58/2022

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado **GIRASSOL AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA**, localizada na cidade de DOIS VIZINHOS, Estado do PARANÁ, na Rua JOAO XXIII, nº 59, Bairro São Francisco Xavier, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 42.294.049/0001-44, por seu(s) representante(s) legal (is) infra-assinada(s), doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro lado, **P. MENEGASS & CIA LTDA**, localizada na cidade de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, na Rua Dom Pedro II, nº 69, Bairro Centro, CEP: 85340-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.832.952/0001-71, por seu(s) representante(s) legal (is) infra-assinada(s), doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação exclusiva pela **CONTRATADA**, de serviços de Coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos industriais oriundos das instalações da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – TRANSPORTE DE RESÍDUOS

2.1 Os resíduos deverão ser coletados e transportados até a destinação final sob a responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

3.1 Todo o resíduo deverá ser acompanhado de **MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS**, que será devidamente assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelo **TRANSPORTADOR**, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO DOS RESÍDUOS

4.1 Para o recebimento dos resíduos os mesmos deverão estar acondicionados na forma determinada pela **CONTRATADA**, e em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente, sob pena do não recolhimento dos resíduos.

4.2

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1 Por força deste contrato, caberá à **CONTRATADA**, a responsabilidade pela prestação dos serviços objeto do presente, de acordo com a legislação ambiental vigente.

5.2 Manter atualizada e em ordem as documentações exigidas pela legislação Federal, Estadual e Municipal em vigor.

5.3 Manter em seu quadro, pessoal qualificado para a execução das tarefas envolvidas na prestação de serviços à **CONTRATANTE**.

5.4 Comunicar por escrito à **CONTRATANTE** quaisquer ocorrências que possam tornar impraticável o cumprimento do objeto da presente, inclusive suas causas, efeitos e sugestões de medidas que devam ser tomadas.

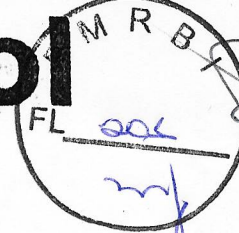
GIRASSOL AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.

Rua JOAO XXIII, nº 59, Bairro São Francisco Xavier
CEP 85.660-000

girassolresiduos@gmail.com.br



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 6.1 Obedecer a todas as normas e cuidados capazes de garantir a segurança do transporte dos resíduos, cuja responsabilidade é do gerador, respondendo o transportador solidariamente em casos de danos ou prejuízos ao meio ambiente, ou a terceiros.
- 6.2 Excepcionalmente, se houver transporte dos resíduos por parte da CONTRATANTE, a empresa CONTRATADA se exime de quaisquer prejuízos causados ao meio ambiente, que ocorrerem durante o transporte.

CLÁUSULA SÉTIMA – PREÇOS, MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1 Pela prestação dos serviços, a CONTRATADA cobrará da CONTRATANTE os preços indicados no descritivo abaixo:

7.1.1 R\$ 100,00 (cem reais) com direito a entrega de um tambor de 200l mensalmente dos resíduos abaixo classificados:

- A) Resíduo: RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I – Ex: Filtros de óleo, estopas, e todo e qualquer material contaminado etc.

Classificação NBR 10.004: RESÍDUO CLASSE I (PERIGOSO)

7.2 Referente a prestação de serviço fica acordado que será realizado mensalmente, e conquanto ao pagamento do item 7.1.1 será realizado nos moldes da cláusula 7.3, independente se houver coleta ou não como forma de franquia

7.2.2 Validade do Preço: O preço acima descrito será reajustado anualmente.

7.3 Forma de pagamento: PAGAMENTO COM BOLETO BANCÁRIO com vencimento a partir do 10º dia útil, isso tudo no mês subsequente da prestação de serviços, o valor descrito no item 7.1.1 deverá ser pago em forma de franquia independente se na data da coleta houver resíduo ou não.

7.4 Emissão de certificados: Os certificados serão emitidos conforme a quantificação realizada no local de destinação final.

7.5. Todos os tributos vigentes no ato da assinatura, decorrentes da execução deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, nos termos do que determina a legislação tributária.

7.6 Entregues as medições e os documentos de faturamento à CONTRATANTE, esta providenciará o pagamento.

7.7 Eventuais atrasos nos pagamentos das faturas originais deste contrato implicarão em multa moratória estipulada em 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso e juros de mora, podendo a CONTRATADA considerá-lo rescindido, sem prejuízo da multa.

7.8 Caso haja execução do contrato, fica estipulada cláusula penal de 20% sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

8.1 O presente contrato é pactuado pelas partes pelo prazo de 12 (Doze) meses, contado a partir de sua assinatura, renovando-se automaticamente pelo mesmo prazo.

GIRASSOL AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.
Rua JOAO XXIII, nº 59, Bairro São Francisco Xavier
CEP 85.660-000

girassolresiduos@gmail.com.br



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



L 002
m

8.2 O presente contrato poderá ser rescindido independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial nas seguintes hipóteses:

- a) Insolvência, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da outra parte;
- b) Na hipótese de ocorrer o fechamento da(s) UNIDADE(S), por ato administrativo ou ordem judicial; e
- c) Descumprimento das cláusulas ou condições aqui estabelecidas.

8.2.1. Nas hipóteses "b" e "c" não caberá qualquer tipo de indenização à CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Qualquer alteração neste instrumento somente produzirá efeitos, através de documento escrito e devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

9.2 A omissão no exercício de qualquer direito ou na forma de exercê-lo em determinada oportunidade, não estabelecerá obrigação para a outra parte de, posteriormente, agir da mesma maneira, nem poderá ser alegada como precedente ou novação.

9.3 Em caso de dissonância entre as cláusulas deste contrato, prevalecerá sempre o disposto no contrato.

9.4 A CONTRATADA poderá elaborar novas propostas comerciais, as quais passarão a integrar o presente contrato após o devido aceite pela CONTRATANTE, a ele se sujeitando.

9.5 O presente contrato obriga ao seu integral cumprimento tanto às partes subscritoras como também seus herdeiros e sucessores conforme respectivos regimes sociais, ficando desde já eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, como único competente para dirimir as eventuais dúvidas surgidas no seu cumprimento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento de em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, para que possa produzir os devidos e legais efeitos.

Dois Vizinhos – PR, 09 de dezembro de 2022.

GIRASSOL AMB. COLETA DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 42.294.049/0001-44
CONTRATADA

P. MENEGASS & CIA LTDA
CNPJ: 00.832.952/0001-71
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1. Priscila Menegass
Nome: Priscila Menegass
CPF: 037.282.029-83

2. Richard Gabriel Ribas Kurpel
Nome: Richard Gabriel Ribas Kurpel
CPF: 098.913.449-08



Roberto José Kwapis
Diretor Administrativo
Decreto 674/1999

GIRASSOL AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.
Rua JOAO XXIII, n° 59, Bairro São Francisco Xavier
CEP 85.660-000

girassolresiduos@gmail.com.br

M R B I
FL 203
mj

CONCEITO

DISTRIBUIDORA

ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 1/2023-PMRBI
PROPONENTE: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
C.N.P.J: 42.386.154/0001-03

*Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações*

Protocolo de Recebimento
Data: 08/08/23
Horário: 08:25 h e 25 min.
Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

mj

[Handwritten signature]

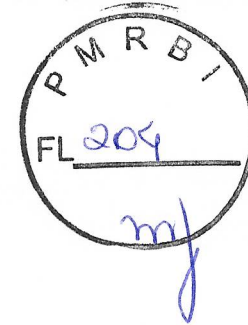
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pregão 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS



CNPJ: 42.386.154/0001-03 Fornecedor: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

E-mail: volnei1970@gmail.com

Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA 291 SALA 2 - CENTRO - Nova Erechim/SC - CEP 89865-000

Telefone: 49988037748

Fax:

Celular: 49998325265

Inscrição Estadual: 261142070

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANDERSON SERGIO SIMONI

CPF: 016.713.019-60

RG: 3261812

Endereço representante: AVENIDA INDEPENDENCIA 291 SALA 2 - CENTRO - Nova Erechim/SC - CEP 89865-000

Telefone representante: 49988037748

E-mail representante: volnei1970@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1392-7 - NOVA ERECHIM - Nova Erechim/SC

Conta: 35941-6

Data de abertura: 01/06/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO 300 ML	100,00	UN	19,99	RADNAQ	DESENGRIPANTE	19,99	1.999,00
002	ESTOPA EM ALGODAO DESFIADO	200,00	KG	12,99	CONCEITO	ESTOPA	12,99	2.598,00
003	ESTOPA EM ALGODAO TIPO PANO COSTURADO - AMOSTRA	300,00	KG	12,99	CONCEITO	ESTOPA	12,99	3.897,00
004	FLUÍDO DE FREIO DOT3 500 ML	200,00	UN	20,00	RADNAQ	DOT 3	18,00	3.600,00
	GRAXA MULTIPLAS APLICAÇÕES EP-2 20 KG	100,00	BD	900,00	LUMAX	EP-2	790,00	79.000,00
	Graxa a base de sabão de lítio grau EP-2 tipo multiplas aplicações com resistência ao calor e água de -10° C A +150° C.							
006	ARLA 32 EMBALAGEM 20 LITROS	200,00	GL	170,00	ECO CEDRO	ARLA 32	130,00	26.000,00
007	FLUÍDO DE FREIO DOT4 500 ML	100,00	UN	30,00	RADNAQ	DOT 4	22,00	2.200,00
008	LIQUIDO DE ARREFECIMENTO 1 LITRO	200,00	UN	32,80	RADNAQ	LIQUIDO RADIADOR	25,00	5.000,00
	Liquido de arrefecimento fluido sintético concentrado à base de monotenilogenico aprovado pela norma MB 325.0. Embalagem 1 litro.							

PREÇO TOTAL DO LOTE: 124.294,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SHAMPOO AUTOMOTIVO	2.000,00	LT	15,00	ECO CEDRO	SHAMPOO	8,00	16.000,00
	Shampoo automotivo - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).							
002	SOLUPAN	4.000,00	LT	5,00	ECO CEDRO	SOLUPAN	5,00	20.000,00
	Solupan - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).							
003	INTERCAP	5.000,00	LT	5,00	ECO CEDRO	INTERCAP	5,00	25.000,00
	Intercap - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).							

PREÇO TOTAL DO LOTE: 61.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 185.294,00

Conceito atacado de lubrificantes LTDA

CNPJ: 42.386.154/0001-03

IE: 26.114.207-0

Avenida Independência, 291, Centro

Nova Erechim/SC - 89865-000

Fone: (49) 98803-7748

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

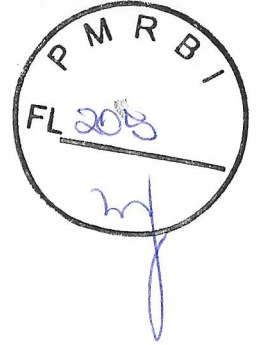
CNPJ: 42.386.154/0001-03

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 12 meses



CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, SALA 02, CENTRO
NOVA ERECHIM/SC
FONE: 49-98898-8662
E-MAIL: volneiw1970@gmail.com



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 1/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e produtos para oficina.

DECLARAÇÃO

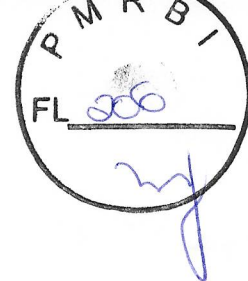
A empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 42.386.154/0001-03, sediada na Avenida Independência, BAIRRO Centro, na cidade de NOVA ERCHIM-SC, CEP: 89865-000. Através de seu representante legal infra-assinado, Sr. ANDERSON SERGIO SIMONI, brasileiro, maior capaz, Procurador, Portador do RG sob nº. 3.261.812/SSP/SC e CPF nº. 016.713.019-60, cuja função/cargo é **Procurador**, com endereço residencial na Rua Castelo Branco, nº. 314, no Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.843-000. Celular 49 9 8803-7748.

Declaração de que se compromete a recolher as embalagens envólucros e dar destinação adequada as mesmas, bem como, efetuar o correto descarte dos resíduos líquidos (óleos retirados na t roca - Logística Reversa, conforme disposto no artigo 3º, XI I da Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010) .

Nova Erechim/SC, 08 de Fevereiro de 2023.

Conceito atacado de lubrificantes LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
IE: 26.114.207-0
Avenida independência, 291, Centro
Nova Erechim/SC - 89865-000
Fone: (49) 98803-7748

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
ANDERSON SERGIO SIMONI/PROCURADOR
CPF: 016.713.019-60 / RG: 3.261.812/SSP/SC



CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, SALA 02, CENTRO
NOVA ERECHIM/SC
FONE: 49-98898-8662
E-MAIL: volneiw1970@gmail.com

À:
Prefeitura Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
A/C. Pregoeira Oficial
Edital de Pregão Presencial nº. 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens discriminados na proposta conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPONENTE: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ Nº. 42.386.154/0001-03,
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, BAIRRO CENTRO-NOVA ERCHIM-SC, CEP: 89865-000.
FONE: 49 9 8803-7748.
REPRESENTANTE: ANDERSON SERGIO SIMONI
CPF: 016.713.019-60 RG: 3.261.812 SSP/SC

DADOS BANCÁREOS

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 1392-7
Conta Corrente: 35941-6
Nome: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
E-mail: volneiw1970@gmail.com

Validade da Proposta: 60 (Sessenta Dias), ou conforme descrito no Edital.
Prazo de Entrega: Conforme descrito no Edital.
Pagamento: Conforme descrito no Edital.
Prazo e Garantias dos Produtos: Conforme Edital/Descrito nas Embalagens.

Declaramos sobre pena de Lei, que os itens ofertados atendem todos as especificações exigidas no Edital supracitado, bem como seus anexos.

Declaramos, que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente, na data da apresentação desta proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguros, frete e lucro.

Declaramos ainda, ser conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação. E que a empresa possui estrutura adequada para a execução do objeto licitado sem acréscimo de valores.

Nova Erechim/SC, 08 de Fevereiro de 2023.

Conceito Atacado de Lubrificantes LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
IE: 26.114.207-0
Avenida Independencia, 291, Centro
Nova Erechim/SC - 89865-000
Fone: (49) 98803-7748

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
ANDERSON SERGIO SIMONI/PROCURADOR
CPF: 016.713.019-60 / RG: 3.261.812/SSP/SC

P M R B
FL 207
[Handwritten signature]

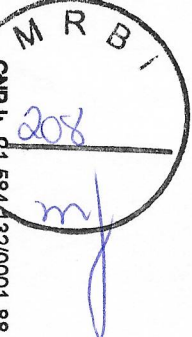
**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL N°. 01/2023
L F DALLASTRA MECÂNICA
CNPJ: 21.584.132/0001-88**

**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações**

Protocolo de Recebimento
Data: 02/02/2023
Horário: 8:55 h e 55 min.
Carimbo - Assinatura do Recebedor

**Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Município de Rio Bonito do Iguaçu
 Pregão 1/2023
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

GNPJ: 21.584.132/0001-88 Fornecedor: L F DALLASTRA MECANICA EPP

E-mail: DALLASTRA.COMERCIO@HOTMAIL.COM

Endereço: AV SANTOS DUMONT 3932 DALLASTRA PEÇAS - SAO FRANCISCO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85303-140

Telefone: 423635333

Fax:

Celular: 42984161411

Inscrição Estadual: 9068318057

Contador: EDINO DE OLIVEIRA

Telefone contador: 4236354232

Representante: RANDY VINICIUS MIENDES

CPF: 066.643.639-84

RG: 93456742

Endereço representante: EUGENIO CALDAS SN RESTAURANTE - CENTRO - Reserva do Iguacu/PR - CEP 85195-000

Telefone representante: 42998315555

Email representante: RANDYVINICIUS2@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 727 - SICREDI - Laranjeiras do Sul/PR

Conta: 49621-9

Data de abertura: 15/01/2014

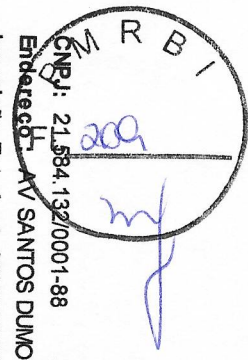
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total
001	ÓLEO HIDRAULICO PARAFINICO 68 20 LITROS Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez.	300,00	BD	525,00	TESXA		420,00	126.000,00
002	ÓLEO HIDRAULICO SAE-10W 20 LITROS Especificações mínimas: óleo hidráulico SAE-10W ponto de fúgor °C ASTM D92 mínimo 204, ponto mínimo de fluidez °C ASTM D97 mínimo -32, cinza sulfatada % em peso ASTM D874 mínimo 0,60, TBN, mg KOH/9 ASTM D2896 mínimo 6,1.	150,00	BD	896,00	LUBRAX		715,00	107.250,00
003	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL ATF 20 LITROS (VERMELHO)	150,00	BD	873,97	TESXA		700,00	105.000,00
004	ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCOZO TRANSMISSÃO SAE-30 20 LITROS	100,00	BD	1.053,00	LUBRAX		842,00	84.200,00
005	ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCOZO MOTOR SAE-40 20 LITROS	20,00	BD	650,00	TESXA		520,00	10.400,00
006	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO MOTOR SAE 15W-40 TURBO 20 LITROS	200,00	BD	620,00	TESXA		495,00	99.000,00
007	Óleo lubrificante multiviscozo motor SAE 15W-40 turbo classificação API CG-4.	20,00	BD	950,00	TESXA		760,00	15.200,00
008	Óleo lubrificante para caixa de câmbio e diferencial SAE-140 classificação API GL-5.	80,00	BD	760,00	TESXA		608,00	48.640,00
009	Óleo lubrificante para caixa de câmbio e diferencial SAE-90 classificação API GL-5. Especificações mínimas: óleo lubrificante motor SAE 15W-40 classificação API CI-4, densidade API a 15°C ASTM D287 - IP1 60/92 mínimo 28,2, índice de viscosidade ASTM D445 40°C mínimo 141, ponto de fluidez °C ASTM D92 mínimo -33, cinza sulfatada ASTM D874 mínimo 1,1, TBN ASTM D2896 - IP276 - ISO3771 mínimo 10,6.	450,00	BD	590,00	LUBRAX		472,00	212.400,00
010	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W-30 20 LITROS Óleo lubrificante para transmissão hidráulica SAE 10W-30 classificação API GL-4.	80,00	BD	750,00	TESXA		600,00	48.000,00
011	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE-50 20 LITROS Especificações mínimas: óleo lubrificante para transmissão SAE-50, ponto de fulgor °C ASTM D92 mínimo 249, cinza sulfatada, 5 peso ASTM D874 mínimo 1,2, TBN, mg KOH/g.	40,00	BD	859,08	TESXA		687,00	27.480,00
012	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 2 TEMPOS 500 ML Especificações mínimas: óleo lubrificante para motor 2 tempos, cor vermelho, densidade 20/4 °C kg/dm³ mínima 0,884, viscosidade a 100 °C cSt mínima 12,37.	300,00	UN	38,50	TESXA		30,80	9.240,00
013	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W-50 1 LITRO	100,00	UN	31,50	LUBRAX		25,20	2.520,00
014	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 10W-40 1 LITRO	200,00	UN	49,20	LUBRAX		39,35	7.870,00
015	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W-30 1 LITRO	600,00	UN	50,00	LUBRAX		40,00	24.000,00

21.584.132/0001-88
L. F. DALLASTRA
MECANICA - EPP

AV SANTOS DUMONT - 3932
 SAO FRANCISCO
 LARANJEIRAS DO SUL - PR



Município de Rio Bonito do Iguacu
 Pregão 1/2023
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.584.132/0001-88 Fornecedor : L F DALLASTRA MECANICA EPP
 Endereço: AV SANTOS DUMONT 3932 DALLASTRA PEÇAS - SAO FRANCISCO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85303-140
 Inscrição Estadual: 9068318057 Contador: EDINO DE OLIVEIRA
 Email: DALLASTRA.COMERCIO@HOTMAIL.COM
 Telefone: 4236353333 Fax: Celular: 42984161411

Representante: RANDY VINICIUS MENDES
 Endereço representante: EUGENIO CALDAS SN RESTAURANTE - CENTRO - Reserva do Iguacu/PR - CEP 85195-000
 Telefone representante: 42998315555

Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 727 - SICREDI - Laranjeiras do Sul/PR
 Conta: 49621-9 Data de abertura: 15/01/2014

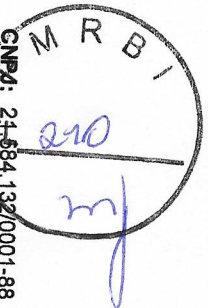
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
016	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 10W-40 20 LITROS	150,00	BD	880,00	TESSA		704,00	105.600,00
017	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-80 20 LITROS	50,00	BD	745,00	TESSA		596,00	29.800,00
018	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W-40 20 LITROS	80,00	BL	582,00	TESSA		465,60	37.248,00
019	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO SE 15W-40 1 LITRO	300,00	UN	45,98	LUBRAX		36,78	11.034,00
020	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL EP 68W-140 20 LITROS	100,00	BL	875,00	LUBRAX		700,00	70.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								1.180.882,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
001	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO 300 ML	100,00	UN	19,99	ETANIS		16,00	1.600,00
002	ESTOPA EM ALGODAO DESFIADO	200,00	KG	12,99	PANO		10,35	2.070,00
003	ESTOPA EM ALGODAO TIPO PANO COSTURADO - AMOSTRA	300,00	KG	12,99	PANO		10,35	3.105,00
004	FLUIDO DE FREIO DOT3 500 ML	200,00	UN	20,00	VARGAS		16,00	3.200,00
005	GRAXA MULTIPLAS APLICAÇÕES EP-2 20 KG	100,00	BD	900,00	INGRAX		720,00	72.000,00
006	ARLA 32 EMBALAGEM 20 LITROS	200,00	GL	170,00	RODOARLA		135,00	27.000,00
007	FLUIDO DE FREIO DOT4 500 ML	100,00	UN	30,00	VARGAS		24,00	2.400,00
008	LIQUIDO DE ARREFECIMENTO 1 LITRO	200,00	UN	32,80	MDX		26,24	5.248,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								116.623,00

21.584.132/0001-88
 L. F. DALLASTRA
 MECANICA - EPP
 AV SANTOS DUMONT - 3932
 SAO FRANCISCO
 LARANJEIRAS DO SUL - PR
 CEP 85303-140

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
001	SHAMPOO AUTOMOTIVO	2.000,00	LT	15,00	DEION		12,00	24.000,00
002	SOLUPAN	4.000,00	LT	5,00	DEION		4,00	16.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								40.000,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Pregão 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.584.132/0001-88 Fornecedor : L F DALLASTRA MECANICA EPP

E-mail: DALLASTRA.COMERCIO@HOTMAIL.COM

Endereço: AV SANTOS DUMONT 3932 DALLASTRA PEÇAS - SAO FRANCISCO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85303-140

Telefone: 4236353333

Fax:

Celular: 42984161411

Inscrição Estadual: 9068318057

Contador: EDINO DE OLIVEIRA

Telefone contador: 4236354232

Representante: RANDY VINICIUS MENDES

CPF: 066.643.639-84

RG: 93456742

Telefone representante: 42998315555

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 727 - SICREDI - Laranjeiras do Sul/PR

Conta: 49621-9

Data de abertura: 15/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
003	Solupan - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).							
	INTERCAP	5.000,00	LT	5,00	DEION		4,00	20.000,00
	Intercap - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 60.000,00
TOTAL DA PROPOSTA : 1.367.605,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 12 meses

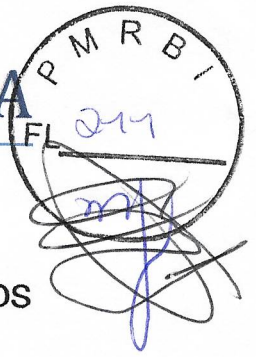
L F DALLASTRA MECANICA EPP
CNPJ: 21.584.132/0001-88

21.584.132/0001-88

**L. F. DALLASTRA
MECANICA - EPP**

AV SANTOS DUMONT - 3932
SAO FRANCISCO
85-303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

L F DALLASTRA MECÂNICA



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 01/2023-PMRBI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E PRODUTOS PARA OFICINA.

DECLARAÇÃO

A empresa L F DALLASTRA MECÂNICA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.584.132/0001-88, sediada à AV SANTOS DUMONT, cidade de LARANJEIRAS DO SUL - PR, DECLARA que se compromete a recolher as embalagens envólucros e dar destinação adequada as mesma, bem como, efetuar o correto descarte dos resíduos líquidos(óleos retirados na troca) conforme disposto no Art. 3º, XXI da Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010.

Laraneiras do Sul, 08 de fevereiro de 2023

L F DALLASTRA MECÂNICA
CNPJ: 21.584.132/0001-88

21.584.132/0001-88

L. F. DALLASTRA
MECANICA - EPP

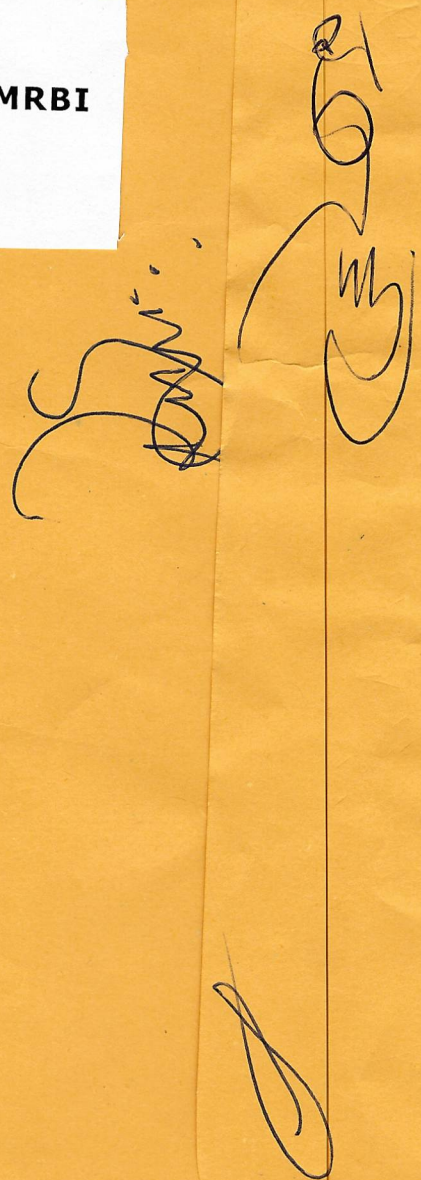
AV. SANTOS DUMONT - 3932
LARANJEIRAS DO SUL - PR

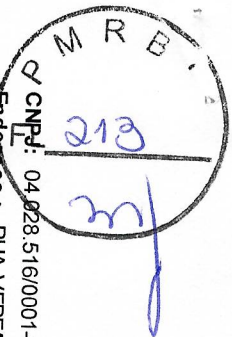
R B
012
m

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 1/2023-PMRBI
ELEMAR LUIZ GIEHL
CNPJ nº. 04.028.516/0001-03

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações
Protocolo de Recebimento
Data: 11/11/2023
Horário: 8:50
Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999





Município de Rio Bonito do Iguaçu
Pregão 1/2023
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.028.516/0001-03 **Fornecedor:** EL MARLUZ GIEHL
Endereço: RUA VEREADOR HETOR SAFFRAIDER 871 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: 9021935104 **Contador:** ADRANE

E-mail: continfor@msn.com
Telefone: 42984237764 **Fax:**

Telefone contador: 42984182697

Representante: EL MARLUZ GIEHL **CPF:** 589.461.449-04 **RG:** 32479430
Endereço representante: RUA VEREADOR HETOR SAFFRAIDER 871 CASA ANEXO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000
E-mail representante: **Telefone representante:** **Telefone representante:**
Banco: 1 - BB **Agência:** 4133-5 - BANCO DO BRASIL - Rio Bonito do Iguaçu/PR **Conta:** 9202-2

Data de abertura: 01/11/2006

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
001	ÓLEO HIDRÁULICO PARAFINICO 68 20 LITROS Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez	300,00	BD	525,00	IPIRANGA	CONF EDITAL	442,00	132.600,00
002	ÓLEO HIDRÁULICO SAE-10W 20 LITROS Especificações mínimas: óleo hidráulico SAE-10W ponto de fugor °C ASTM D92 mínimo 204, ponto mínimo de fluidez °C ASTM D97 mínimo -32, cinza sulfatada % em peso ASTM D874 mínimo 0,60, TBN, mg KOH/9 ASTM D2896 mínimo 6,1.	150,00	BD	895,00	IPIRANGA	CONF EDITAL	610,00	91.500,00
003	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL ATF 20 LITROS (VERMELHO)	150,00	BD	873,97	IPIRANGA	CONF EDITAL	660,00	99.000,00
004	ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCOZO TRANSMISSÃO SAE-30 20 LITROS	100,00	BD	1.053,00	IPIRANGA	CONF EDITAL	692,00	69.200,00
005	ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCOZO MOTOR SAE-40 20 LITROS	20,00	BD	650,00	IPIRANGA	CONF EDITAL	616,00	12.320,00
006	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO MOTOR SAE 15W-40 TURBO 20 LITROS	200,00	BD	620,00	IPIRANGA	CONF EDITAL	474,00	94.800,00
007	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-140 20 LITROS Óleo lubrificante para caixa de câmbio e diferencial SAE-140 classificação API GL-5.	20,00	BD	950,00	IPIRANGA	CONF EDITAL	663,00	13.260,00
008	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-90 20 LITROS Óleo lubrificante para caixa de câmbio e diferencial SAE-90 classificação API GL-5.	80,00	BD	760,00	IPIRANGA	CONF EDITAL	644,00	51.520,00
009	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR SAE 15W-40 CLASSIFICAÇÃO API C1-4 20 Especificações mínimas: óleo lubrificante motor SAE 15W-40 classificação API C1-4, densidade API a 16°C ASTM D287 - IPI 60/92 mínimo 28,2, índice de viscosidade ASTM D445 40°C mínimo 141, ponto de fluidez °C ASTM D92 mínimo -33, cinza sulfatada ASTM D874 mínimo 1,1, TBN ASTM D2896 - IP276 - ISO3771 mínimo 10,6.	450,00	BD	590,00	IPIRANGA	CONF EDITAL	507,00	228.150,00
010	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W-30 20 LITROS Óleo lubrificante para transmissão hidráulica SAE 10W-30 classificação API GL-4.	80,00	BD	750,00	IPIRANGA	CONF EDITAL	553,00	44.240,00
011	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE-50 20 LITROS Especificações mínimas: óleo lubrificante para transmissão SAE-50, ponto de fulgor °C ASTM D92 mínimo 249, cinza sulfatada, 5 peso ASTM D874 mínimo 1,2, TBN, mg KOH/g.	40,00	BD	859,08	IPIRANGA	CONF EDITAL	710,00	28.400,00
012	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 2 TEMPOS 500 ML Especificações mínimas: óleo lubrificante para motor 2 tempos, cor vermelho, densidade 20/4 °C kg/dm³ mínima 0,884, viscosidade a 100 °C cSt mínima 12,37.	300,00	UN	38,50	IPIRANGA	CONF EDITAL	37,00	11.100,00
013	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W-50 1 LITRO	100,00	UN	31,50	IPIRANGA	CONF EDITAL	31,00	3.100,00
014	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 10W-40 1 LITRO	200,00	UN	49,20	IPIRANGA	CONF EDITAL	48,00	9.600,00
015	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W-30 1 LITRO	600,00	UN	50,00	IPIRANGA	CONF EDITAL	49,00	29.400,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Pregão 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.028.516/0001-03

Fornecedor: ELMAR LUZ GIEHL

E-mail: continfor@msn.com

Endereço: RUA VEREADOR HETOR SAFFRAIDER 871 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Telefone: 42984237764

Celular:

Inscrição Estadual: 9021935104

Contador: ADRIANE

Telefone contador: 42984182697

Representante: ELMAR LUZ GIEHL

CPF: 589.461.449-04

RG: 32479430

Endereço representante: RUA VEREADOR HETOR SAFFRAIDER 871 CASA ANEXO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Telefone representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4133-5 - BANCO DO BRASIL - Rio Bonito do Iguaçu/PR

Conta: 9202-2

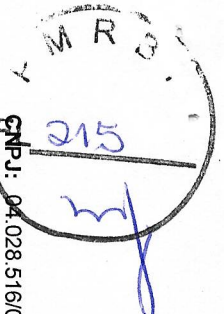
Data de abertura: 01/11/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).

Lote : 001 Lote 001		Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
016	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 10W-40 20 LITROS	150,00	BD	880,00	PETRONAS	CONF EDITAL	809,00	121.350,00
017	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-80 20 LITROS	50,00	BD	745,00	PETRONAS	CONF EDITAL	676,00	33.800,00
018	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W-40 20 LITROS	80,00	BL	582,00	IPIRANGA	CONF EDITAL	494,00	39.520,00
019	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO SE 15W-40 1 LITRO	300,00	UN	45,98	IPIRANGA	CONF EDITAL	45,00	13.500,00
020	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL EP 85W-140 20 LITROS	100,00	BL	875,00	IPIRANGA	CONF EDITAL	683,00	68.300,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								1.194.660,00

Lote : 002 Lote 002		Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
002	ESTOPA EM ALGODAO DESTIADO	200,00	KG	12,99	SANCINI	CONF EDITAL	12,50	2.500,00
003	ESTOPA EM ALGODAO TIPO PANO COSTURADO - AMOSTRA	300,00	KG	12,99	SANCINI	CONF EDITAL	12,50	3.750,00
005	GRAXA MULTIPLAS APLICACOES EP-2 20 KG	100,00	BD	900,00	IPIRANGA	CONF EDITAL	887,00	88.700,00
Graxa a base de sabão de fito grau EP-2 tipo multiplas aplicações com resistência ao calor e água de -10° C A +150° C.								
006	ARLA 32 EMBALAGEM 20 LITROS	200,00	GL	170,00	PETRONAS	CONF EDITAL	134,00	26.800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								121.750,00

Lote : 003 Lote 003		Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
001	SHAMPOO AUTOMOTIVO	2.000,00	LT	15,00	DEION	CONF EDITAL	14,99	29.980,00
Shampoo automotivo - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).								
002	SOLUPAN	4.000,00	LT	5,00	DEION	CONF EDITAL	4,99	19.960,00
Solupan - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).								
003	INTERCAP	5.000,00	LT	5,00	DEION	CONF EDITAL	4,99	24.950,00
Intericap - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).								



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Pregão 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.028.516/0001-03 Fornecedor: ELEMAR LUIZ GIEHL

E-mail: continfor@msn.com

Endereço: RUA VEREADOR HETOR SAFRAIDER 871 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Telefone: 42984237764

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9021935104

Contador: ADRIANE

Telefone contador: 42984182697

Representante: ELEMAR LUIZ GIEHL

CPF: 589.461.449-04

RG: 32479430

Endereço representante: RUA VEREADOR HETOR SAFRAIDER 871 CASA ANEXO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Telefone representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4133-5 - BANCO DO BRASIL - Rio Bonito do Iguaçu/PR Conta: 9202-2

Data de abertura: 01/11/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	74.890,00
							TOTAL DA PROPOSTA:	1.391.300,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 12 meses

Elemar Luiz Giehl

ELEMAR LUIZ GIEHL

CNPJ: 04.028.516/0001-03

CNPJ 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL

RUA VEREADOR HETOR SAFRAIDER, 871 CENTRO
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

mf

[Handwritten signatures and stamps]

ELEMAR LUIZ GIEHL

CNPJ nº. 04.028.516/0001-03
Rua Vereador Heitor Safrader, nº 871 – Centro.
Rio Bonito do Iguaçu – PR
Fone: (042) 3653-1438



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

DECLARAÇÃO DE LOGISTICA REVERSA

A empresa **ELEMAR LUIZ GIEHL**, inscrita sob CNPJ nº **04.028.516/0001-03**, com sede na RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, Nº 871, CENTRO em Rio Bonito do Iguaçu/PR. Vem através do seu representante legal **ELEMAR LUIZ GIEHL, CPF nº 589.461.449-04**, declarar que se compromete a recolher as embalagens invólucros e dar destinação adequada as mesmas, bem como, efetuar o correto descarte dos resíduos líquidos (óleos retirados na troca – logística reversa, conforme disposto no artigo 3º, XII da Lei 12.305 de 02 de Agosto de 2010).

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de Fevereiro de 2023.

[Handwritten signature of Elemar Luiz Giehl]

ELEMAR LUIZ GIEHL

CNPJ 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL

RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, 871 CENTRO
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, atendida a melhor forma de direito, de um lado, **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.911.409/0001-09, Inscrição Estadual isenta, estabelecida na Rodovia BR 277, Km 573, Parte do lote de terras industrial 101-A, Fazenda São Domingos, CEP: 85.818-560 – Fone (45) 3039-4060 – no município de Cascavel – PR, doravante denominada **CONTRATADA** e de outro lado a empresa, **ELEMAR LUIZ GIEHL – ME VALAN PROD. ALIMENTÍCIOS HIGIENE E LIMPEZA**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.028.516/0001-03 estabelecida no endereço Rua Vereador Heitor Safrailer, número 871, Bairro: Centro, Município Rio Bonito Do Iguçu no estado do Paraná, CEP: 85.340-000 doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo estabelecer o presente contrato de prestação de serviços, que mutuamente aceitam, outorgam e se obrigam e que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente instrumento, atendida a melhor forma de direito, de um lado, a **CONTRATADA**, e de outro lado a empresa, **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo estabelecer o presente contrato de prestação de serviços, que mutuamente aceitam, outorgam e se obrigam e que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª: O presente contrato tem por objeto a prestação pela **CONTRATADA**, de serviços de transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Classe I e II sólidos e líquidos de acordo com a classificação de resíduos definida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, na sua norma NBR – 10.004.

CLÁUSULA 2ª: Serão classificados os resíduos através de análise preliminar conforme NBR's 10004, 10005 e 10006. Caso seja necessário, será de responsabilidade da **CONTRATANTE** o envio da amostra a laboratório externo e o pagamento de todas as custas deste envio e da cobrança dos serviços prestados.

Parágrafo Único: A análise de classificação deverá ser realizada para cada tipo ou mistura de resíduos preliminarmente antes da primeira coleta e sequencialmente quando houver alteração da composição do mesmo ou quando a **CONTRATADA** julgar necessário para fins de comprovação dos resíduos recebidos.

II - COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS

CLÁUSULA 3ª: O transporte dos resíduos gerados será realizado pelas empresas do Grupo Paraná Ambiental devidamente licenciadas no IAT – Instituto Água e Terra do Paraná. A **CONTRATADA** reserva-se o direito de terceirização do serviço de transporte a empresa licenciadas para o serviço.

CLÁUSULA 4ª: Para prestação do serviço serão disponibilizados os equipamentos de acordo com a demanda gerada, para o armazenamento dos resíduos. Para tal, a **CONTRATANTE** assume responsabilidade pelo zelo e cuidado com os equipamentos disponibilizados, não sendo permitido utilização do equipamento para outro fim que não a disposição dos resíduos abaixo contratados, nem a perfuração ou corte nos mesmos.

Parágrafo Primeiro: É de responsabilidade da **CONTRATANTE** a correta segregação dos resíduos conforme sua Classe de Risco. Caso ocorra mistura de resíduos entre as Classes I e Classe IIA ou IIB de risco estes serão considerados e classificados como Classe I (resíduos contaminados).

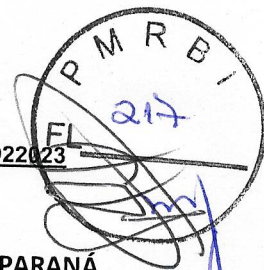
Parágrafo Segundo: São de responsabilidade da **CONTRATANTE**, em casos dolosos, os danos causados por esta aos equipamentos da **CONTRATADA** enquanto estes estiverem nas dependências da **CONTRATANTE**, a exemplo: tambores, contêineres e outros utensílios.

Rua Mato Grosso, 613 | Bairro São Cristóvão | CEP 85.813-020 | Cascavel PR | Fone (45) 3039-4060

Aterro Industrial Classe I – Classe IIA – Classe IIB

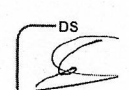
www.paranaambiental.com.br

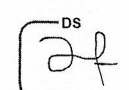
Página 1 de 4

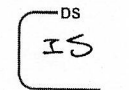


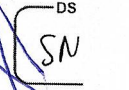
04028SN022023




DS


DS


DS
IS


DS
SN


CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

04028SN022023

CLÁUSULA 5ª: A CONTRATADA fornecerá o controle de coleta, especificando a tipologia dos resíduos coletados, aplicando-se este procedimento para todas as coletas efetuadas.

Parágrafo Único: O fornecimento do controle de coleta disponibilizada pela CONTRATADA, não isenta a **obrigatoriedade** da CONTRATANTE na emissão dos Manifestos de Transporte de Resíduos online (*Sistema Sinir e Sistema SGA-MR, caso pertinente*), sendo este documento necessário para comprovação legal, perante os órgãos ambientais.

CLÁUSULA 6ª: Fica ao encargo da CONTRATADA a obtenção de licenciamento junto aos órgãos públicos para efeito de tratamento ou outro destino final que for dado aos resíduos oriundos da atividade da CONTRATANTE e que envolva a presente contratação.

Parágrafo Único: Os valores incidentes para obtenção da Autorização Ambiental (SGA-MR do IAT-PR), *caso seja necessária*, para envio dos resíduos da CONTRATANTE para destinação final adequada na CONTRATADA são de inteira responsabilidade da CONTRATANTE. A CONTRATADA disponibilizará os documentos e dados necessários para obtenção desta.

III - DO VALOR

CLÁUSULA 7ª: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância discriminada na tabela abaixo com a respectiva descrição do serviço contratado.

<u>Classe</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Classe I Contaminados/ Perigosos	Sólidos: Contaminados com óleo e graxas, estopas, filtros embalagens de óleo Local da coleta Avenida Euclides Ribeiro 385 Parque de Maquinas de Maquinas Centro Rio Bonito Do Iguçu - PR	R\$ 150,00 / tambor ***Solicitação ***

CLÁUSULA 8ª: Os pagamentos serão realizados em **1 (uma)** parcela, com prazo de pagamento de **14 dias**, mediante a apresentação de Nota Fiscal e boleto de cobrança pelos serviços prestados, estando estes acompanhados dos demais documentos que darão subsídio para que a CONTRATANTE comprove junto aos órgãos fiscalizadores a correta destinação de seus resíduos, a citar o MTR e o Certificado de Destinação Final – CDF. Estes estarão disponíveis no Portal do Cliente, mediante aquisição do login e senha em um de nossos canais de atendimento.

A coleta dos resíduos será realizada **com mínimo de recolhimento**, conforme acordado na negociação e tabela de valores acima. Caso não seja encaminhado resíduos ou o volume não seja equivalente ao mínimo estipulado, será gerado cobrança mínima pela prestação dos serviços.

Parágrafo único: Será cobrado o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mediante depósito bancários para o período de 12 meses, a título de manutenção de contrato e as coletas serão por agendamento, acrescidas ao volume recolhido, de no mínimo 01 (um tambor de 200 litros) sendo que a coleta, transporte tratamento e destino final já está incluso (valores tabela acima) caso o proponente não seja vencedor do Pregão Presencial 0001/2023 será concedido um crédito no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para futuro envio dos resíduos.

CLÁUSULA 9ª: No caso de vencimento da parcela ou mensalidade, será devida a multa de 2% (dois por cento), aplicando-se ainda juros legais de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária de acordo com o IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), ficando facultado à CONTRATADA a cobrança dos valores devidos via cartório.

Rua Mato Grosso, 613 | Bairro São Cristóvão | CEP 85.813-020 | Cascavel PR | Fone (45) 3039-4060

Aterro Industrial Classe I – Classe IIA – Classe IIB

www.paranaambiental.com.br

Página 2 de 4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VI – DA VALIDADE, RENOVAÇÃO, REAJUSTE, IMPOSTOS, PRIVACIDADE E RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 10ª: O presente Contrato de Prestação de Serviços tem prazo de duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente, renovando-se automaticamente, após este período, a cada 12 (doze) meses, caso nenhuma das partes manifeste formalmente a intenção de rescisão contratual.

CLÁUSULA 11ª: Em que pese a necessidade de se promover o reajuste sobre os valores dos serviços contratados, o mesmo ocorrerá anualmente (mês de fevereiro), comprometendo-se as partes a rever o valor do contrato caso constatado o desequilíbrio econômico e financeiro, inviabilizando o cumprimento deste, sendo que este ocorrerá automaticamente seguindo o IGP-M do período.

CLÁUSULA 12ª: O presente Contrato de Prestação de Serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo de comum acordo, ou unilateralmente por quaisquer das partes, motivada ou imotivadamente, desde que comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e mediante pagamento de multa rescisória, no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais).

CLÁUSULA 13ª: A multa será devida pela empresa solicitante da rescisão à outra parte para todas aquelas situações em que a rescisão não seja motivada por inadimplemento da CONTRATANTE ou pela não execução dos serviços por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA 14ª: Se o fator motivador da rescisão for o inadimplemento da CONTRATANTE perante a CONTRATADA, será a CONTRATANTE quem deverá a multa para a CONTRATADA. No caso de rescisão contratual motivada ou solicitada pela CONTRATANTE, ficará às expensas desta os custos dos equipamentos a ela porventura disponibilizados pela CONTRATADA, bem como a disposição final, estes de acordo com a quantidade e classe dos resíduos porventura acondicionados.

CLÁUSULA 15ª: O presente contrato de prestação de serviços será automaticamente rescindido caso haja, por parte da CONTRATANTE, inadimplência por mais de 90 (noventa) dias, aplicando-se sobre os valores em atraso multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, ficando facultado à CONTRATADA a cobrança dos valores devidos via cartório, devendo ainda ser observada no caso de rescisão contratual, a cobrança da multa prevista na Cláusula Décima Segunda, sendo o mesmo igualmente rescindido se a CONTRATADA não cumprir as cláusulas para a execução dos serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA 16ª: Caso seja necessária a utilização de caçambas de entulho para a execução do serviço contratado, a alocação ficará sob responsabilidade do CONTRATANTE, de forma que as caçambas deverão permanecer preferencialmente em propriedade particular, longe das vias públicas.

Parágrafo Primeiro: Em caso de danos à caçamba, ou ainda danos à propriedade alheia em decorrência da permanência da caçamba em via pública ou particular, ficará a CONTRATANTE responsável pelo pagamento de quaisquer indenizações ou reparos necessários.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de permanecimento da caçamba utilizada em local que é cobrado valor de estacionamento, o CONTRATANTE arcará com todas as custas, sob pena de indenização.

Parágrafo Terceiro: Na situação de custas relativas ao DETRAN com relação às caçambas utilizadas na execução do serviço contratado, serão custeadas pelo CONTRATANTE todas as despesas, inclusive aquelas existentes em caso de necessidade de retirada da caçamba do pátio do DETRAN.

CLÁUSULA 17ª: Com fulcro na Legislação Tributária do Município de Cascavel – localização da sede da CONTRATADA – e na Lei Complementar nº 116/2003, que diz respeito às normas de recolhimento do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), fica estabelecido que a eventual retenção de ISSQN no pagamento dos serviços contratados será realizada no Município de Cascavel/PR, em razão do que determina mencionada legislação e entendimentos jurisprudenciais.

Página 3 de 4

Rua Mato Grosso, 613 | Bairro São Cristóvão | CEP 85.813-020 | Cascavel PR | Fone (45) 3039-4060

Aterro Industrial Classe I – Classe IIA – Classe IIB

www.paranaambiental.com.br

04028SN022023

DS
DS
DS
DS



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único: Caso a CONTRATANTE realize a retenção de imposto em Município diferente de Cascavel/PR, ficará responsabilizada em indenizar a CONTRATADA na retenção de imposto perante o Município de Cascavel/PR, no valor integral do imposto devido.

CLÁUSULA 18ª: O presente contrato é englobado pela Política de Privacidade e Tratamento de Dados da CONTRATADA, disponível em sua plataforma online, no seguinte link: paranaambiental.com.br/politica-de-privacidade.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE, a partir da contratação entabulada no presente instrumento, manifesta ciência com relação ao tratamento de dados fornecido pela CONTRATADA, bem como manifesta concordância com relação às condições expressas mencionadas na Política de Privacidade e Tratamento de Dados.

Parágrafo Segundo: Caso a CONTRATANTE solicite informações sensíveis da CONTRATADA ou de seus colaboradores, ficará responsável pela correta utilização destes dados e informações, de forma que se compromete a utilizá-los apenas para atividades que sejam pertinentes ao motivo da solicitação.

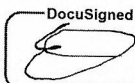
Parágrafo Terceiro: Na hipótese de utilização inadequada dos dados sensíveis da CONTRATADA ou de seus colaboradores, por parte da CONTRATANTE, esta será responsabilizada por indenizar eventuais danos causados.

CLÁUSULA 19ª: No caso de rescisão contratual, a CONTRATADA reserva-se o direito de comunicar a ocorrência da rescisão aos órgãos ambientais competentes, visando dar ciência a estes do término do vínculo negocial, passando a partir da data de assinatura do termo rescisório a não mais se responsabilizar pelos resíduos gerados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 20ª: As partes elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir as dúvidas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Prestação de Serviços, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, o que fazem na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

DocuSigned by:

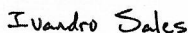


A3D84E26F5B94DA...

Elmar Luiz Giehl –Valan Produtos .Alimentícios
Higiene e Limpeza
CNPJ: 04.028.516-0001-03
Elmar Luiz Giehl
CPF: 589.461.449-04
CONTRATANTE

DocuSigned by:

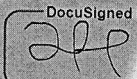
Cascavel, PR 6 de fevereiro de 2023.



7ADC68D195A4468
Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda

CNPJ: 07.911.409/0001-09
Ivandro Sales
CPF: 027.180.979-57
CONTRATADA

DocuSigned by:

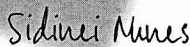


A3D84E26F5B94DA...

TESTEMUNHA

Nome: Rafael Arlan Giehl
CPF: 037.003.669-99

DocuSigned by:



25C49BEAAB72453...
TESTEMUNHA

Nome: Sidinei Nunes
CPF: 016.325.759-06

Rua Mato Grosso, 613 | Bairro São Cristóvão | CEP 85.813-020 | Cascavel PR | Fone (45) 3039-4060

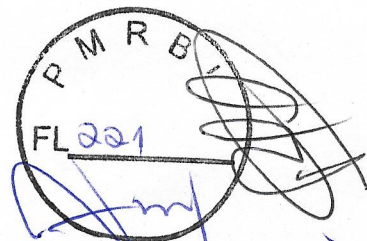
Aterro Industrial Classe I – Classe IIA – Classe IIB

www.paranaambiental.com.br

Página 4 de 4



CARTA DE ANUÊNCIA



Declaro para os devidos fins de direito, que a empresa **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.911.409/0001-09, com sede na BR 277, KM 573 – Fazenda São Domingos, Cascavel, Paraná, neste ato representado por Ivandro Sales, CPF 027.180.979-57, na qualidade de procurador administrador, a qual se encontra devidamente licenciada pelo IAT – Instituto Água e Terra através da **Licença de Operação LO nº 274599-R2**, declara estar apta ao recebimento dos resíduos descritos na tabela “1. Resíduos recebidos” abaixo, provenientes da empresa:

Razão social: Elemar Luiz Giehl – Valan Produtos Alimentícios, Higiene e Limpeza.

CNPJ: 04.028.516/0001-03

Endereço: Avenida Euclides Ribeiro, nº 385, Centro (Parque de Maquinas).

Cidade: Rio Bonito Do Iguaçu

Estado: Paraná

Referente ao Pregão Presencial 0001/2023.

Tabela 1. Resíduos recebidos

CLASSE	DESCRIÇÃO
I	Contaminados com óleo e graxas, estopas, filtros e embalagens de óleo.

Os resíduos recebidos respeitam as premissas da NBR 10.004/2004 sendo dispostos posteriormente em aterro industrial fundamentado em critérios de engenharia e normas operacionais específicas, no qual visam o confinamento seguro em termos de poluição ambiental e proteção à saúde pública.

Salientamos que esta carta de anuência não garante o recebimento dos resíduos, nem serve como certificado de destinação final de resíduos, sendo este emitido após recolhimento/recebimento dos resíduos em nossa CTR, diretamente em nome do próprio Município gerador.

Cascavel, 06 de fevereiro de 2023.

DocuSigned by:

Ivandro Sales

7ADCA6D195A4468...

Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda

CNPJ: 07.911.409/0001-09

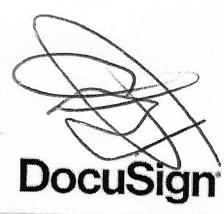
Ivandro Sales

CPF: 027.180.979-57

Rua Mato Grosso, 613 | Bairro São Cristóvão | CEP 85.813-020 | Cascavel PR | Fone (45) 3039-4060

Aterro Industrial Classe I – Classe IIA – Classe IIB

www.paranaambiental.com.br



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A09FB9E1122B4FDFABC421712D12FDCB
Assunto: ELEMAR LUIZ GIEHL.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 1
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Luana Cavelier
Rua Capitão Leônidas Marques
Cascavel, PR 85816-350
contato2@paranaambiental.com.br
Endereço IP: 187.109.104.33

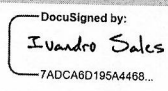
Rastreamento de registros

Status: Original
06/02/2023 09:08:56
Portador: Luana Cavelier
contato2@paranaambiental.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Ivandro Sales
ivandro@paranaambiental.com.br
Parana Ambiental
Paraná Ambiental
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.40.69.109
Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 06/02/2023 09:14:15
Visualizado: 06/02/2023 12:52:56
Assinado: 06/02/2023 12:53:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial Assinatura Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor Status Registro de hora e data

Evento de entrega do agente Status Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários Status Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados Status Registro de hora e data

Eventos de cópia Status Registro de hora e data

Luana Cavelier
contato2@paranaambiental.com.br
Auxiliar de Logística
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)
Copiado
Enviado: 06/02/2023 12:53:08

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos com testemunhas Assinatura Registro de hora e data

Eventos do tabelião Assinatura Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope Status Carimbo de data/hora

Envelope enviado Com hash/criptografado 06/02/2023 09:14:15
Entrega certificada Segurança verificada 06/02/2023 12:52:56
Assinatura concluída Segurança verificada 06/02/2023 12:53:07
Concluído Segurança verificada 06/02/2023 12:53:08

Eventos de pagamento Status Carimbo de data/hora

P M R B I
FL 223

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 01/2023-PMRBI
JOAO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO
CNPJ nº. 14.251.923/0001-20

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento
Data: 29/01/2023

Horário: 8h15 de manhã

Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Rio Bonito do Iguaçu
 Pregão 1/12023
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.251.923/0001-20 **Fornecedor:** JOAO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO
 Endereço: ROD BR 158 079 - TREVO - Rio Bonito do Iguaçu/RR - CEP 85340-000
 Inscrição Estadual: 9057131400 **Contador:** ADRIANE

E-mail: celsorodario@hotmail.com
 Telefone: 4236531284 **Fax:**

Representante: JOAO CELSO DE BRITO CUNHA **CPF:** 020.494.889-47 **RG:** 70797186 **Telefone contador:** 42984182697

E-mail representante: RUA EDUARDO DRABECKI SN CASA - VISTA ALEGRE - Rio Bonito do Iguaçu/RR - CEP 85340-000 **Telefone representante:**

Banco: 1 - BB **Agência:** 4133-5 - BRASIL - Rio Bonito do Iguaçu/RR **Conta:** 11490-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ÓLEO HIDRÁULICO PARAFINICO 68 20 LITROS Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez	300,00	BD	525,00	PETRONAS	CONF EDITAL	498,75	149.625,00
002	ÓLEO HIDRÁULICO SAE-10W 20 LITROS Especificações mínimas: óleo hidráulico SAE-10W ponto de fulgor °C ASTM D92 mínimo 204, ponto mínimo de fluidez °C ASTM D97 mínimo -32, cinza sulfatada % em peso ASTM D874 mínimo 0,60, TBN, mg KOH/9 ASTM D2896 mínimo 6,1.	150,00	BD	895,00	PETRONAS	CONF EDITAL	850,25	127.537,50
003	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL ATF 20 LITROS (VERMELHO)	150,00	BD	873,97	PETRONAS	CONF EDITAL	830,27	124.540,50
004	ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCOLO TRANSMISSÃO SAE-30 20 LITROS	100,00	BD	1.053,00	PETRONAS	CONF EDITAL	1.000,35	100.035,00
005	ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCOLO MOTOR SAE-40 20 LITROS	20,00	BD	650,00	PETRONAS	CONF EDITAL	617,50	12.350,00
006	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOLO MOTOR SAE 15W-40 TURBO 20 LITROS	200,00	BD	620,00	PETRONAS	CONF EDITAL	589,00	117.800,00
007	Óleo lubrificante multivisco motor SAE 15W-40 turbo classificação API CG-4.	20,00	BD	950,00	PETRONAS	CONF EDITAL	902,50	18.050,00
008	Óleo lubrificante para caixa de câmbio e diferencial SAE-140 classificação API GL-5.	80,00	BD	760,00	PETRONAS	CONF EDITAL	722,00	57.760,00
009	Óleo lubrificante para caixa de câmbio e diferencial SAE-90 classificação API GL-5. Especificações mínimas: óleo lubrificante motor SAE 15W-40 classificação API CI-4, densidade API a 15°C ASTM D287 - IP1 60/92 mínimo 28,2, índice de viscosidade ASTM D445 40°C mínimo 141, ponto de fluidez °C ASTM D92 mínimo -33, cinza sulfatada ASTM D874 mínimo 1,1, TBN ASTM D2896 - IP276 - ISO3771 mínimo 10,6.	450,00	BD	590,00	PETRONAS	CONF EDITAL	550,50	252.225,00
010	Óleo lubrificante para transmissão hidráulica SAE 10W-30 classificação API GL-4.	80,00	BD	750,00	PETRONAS	CONF EDITAL	712,50	57.000,00
011	Óleo lubrificante para transmissão SAE-50 20 LITROS Especificações mínimas: óleo lubrificante para transmissão SAE-50, ponto de fulgor °C ASTM D92 mínimo 249, cinza sulfatada, 5 peso ASTM D874 mínimo 1,2, TBN, mg KOH/g.	40,00	BD	859,08	PETRONAS	CONF EDITAL	816,12	32.644,80
012	Óleo LUBRIFICANTE MOTOR 2 TEMPOS 500 ML. Especificações mínimas: óleo lubrificante para motor 2 tempos, cor vermelho, densidade 20/4 °C Kg/dm³ mínima 0,884, viscosidade a 100 °C cst mínima 12,37.	300,00	UN	38,50	PETRONAS	CONF EDITAL	36,57	10.971,00
013	Óleo LUBRIFICANTE MINERAL 20W-50 1 LITRO	100,00	UN	31,50	PETRONAS	CONF EDITAL	29,90	2.990,00
014	Óleo LUBRIFICANTE SEM-SINTÉTICO 10W-40 1 LITRO	200,00	UN	49,20	PETRONAS	CONF EDITAL	46,74	9.348,00
015	Óleo LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W-30 1 LITRO	600,00	UN	50,00	PETRONAS	CONF EDITAL	47,50	28.500,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Pregão 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.251.923/0001-20 Fornecedor : JOAO CEISO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO
Endereço : ROD BR 158 079 - TREVO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: 9057131400 Contador: ADRIANE

Representante: JOAO CEISO DE BRITO JUNHA CPF: 020.494.889-47

Endereço representante: RUA EDUARDO DRABECKI SN CASA - VISTA ALEGRE - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000 RG: 70797186

E-mail representante: Agência: 4133-5 - BRASIL - Rio Bonito do Iguaçu/PR Conta: 11490-1

Banco: 1 - BB Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Data de abertura: Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 10W-40 20 LITROS	150,00	BD	880,00	PETRONAS	CONF EDITAL	836,00	125.400,00
017	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-80 20 LITROS	50,00	BD	745,00	PETRONAS	CONF EDITAL	707,75	35.387,50
018	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W-40 20 LITROS	80,00	BL	582,00	PETRONAS	CONF EDITAL	552,90	44.232,00
019	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO SE 15W-40 1 LITRO	300,00	UN	45,98	PETRONAS	CONF EDITAL	43,68	13.104,00
020	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL EP 85W-140 20 LITROS	100,00	BL	875,00	PETRONAS	CONF EDITAL	831,25	83.125,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								1.402.625,30

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO 300 ML	100,00	UN	19,99	CARLUB	CONF EDITAL	18,99	1.899,00
002	ESTOPA EM ALGODÃO DESFIADO	200,00	KG	12,99	ESTOVAL	CONF EDITAL	12,34	2.468,00
003	ESTOPA EM ALGODÃO TIPO PANO COSTURADO - AMOSTRA	300,00	KG	12,99	PADRAO	CONF EDITAL	12,34	3.702,00
004	FLUIDO DE FREIO DOT3 500 ML	200,00	UN	20,00	RADNAQ	CONF EDITAL	19,00	3.800,00
005	GRAXA MULTIPLAS APLICAÇÕES EP-2 20 KG	100,00	BD	900,00	LUBRAX	CONF EDITAL	855,00	85.500,00
006	ARLA 32 EMBALAGEM 20 LITROS	200,00	GL	170,00	ECOBRIILHO	CONF EDITAL	161,50	32.300,00
007	FLUIDO DE FREIO DOT4 500 ML	100,00	UN	30,00	RADNAQ	CONF EDITAL	28,50	2.850,00
008	LIQUIDO DE ARREFECIMENTO 1 LITRO	200,00	UN	32,80	CMB	CONF EDITAL	31,16	6.232,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								138.751,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SHAMPOO AUTOMOTIVO	2.000,00	LT	15,00	DEION	CONF EDITAL	14,25	28.500,00
002	SOLUPAN	4.000,00	LT	5,00	DEION	CONF EDITAL	4,75	19.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								47.500,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Pregão 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.251.923/0001-20 Fornecedor: JOAO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO

Endereço: ROD BR 158 079 - TREVO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: 9057131400

Representante: JOAO CELSO DE BRITO CUNHA

Endereço representante: RUA EDUARDO DRABECKI SN CASA - VISTA ALEGRE - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4133-5 - BRASIL - Rio Bonito do Iguaçu/PR

Conta: 11490-1

Data de abertura:

E-mail: celsorodario@hotmail.com

Telefone: 4236531284

Fax:

Telefone contador: 42984182697

Celular:

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	Solupan - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água)							
	INTERCAP	5.000,00	LT			CONF EDITAL	4,75	23.750,00
	Intercap - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água)							

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 12 meses

JOAO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO
CNPJ: 14.251.923/0001-20

CNPJ 14.251.923/0001-20

JOAO CELSO CASPUR
CENTRO AUTOMOTIVO

ROD BR 158, S/N - TREVO
CEP: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

[Handwritten signatures and stamps]

JOAO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO

CNPJ nº. 14.251.923/0001-20
ROD BR 158 – S/N - TREVO
Rio Bonito do Iguaçu - PR
Fone: (042) 98406-7170



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

DECLARAÇÃO DE LOGISTICA REVERSA

A empresa **JOAO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO**, inscrita sob CNPJ nº **14.251.923/0001-20**, com sede na ROD 158, TREVO em Rio Bonito do Iguaçu/PR. Vem através do seu representante legal **JOAO CELSO DE BRITO CUNHA**, CPF nº **020.494.889-47** declarar que se compromete a recolher as embalagens invólucros e dar destinação adequada as mesmas, bem como, efetuar o correto descarte dos resíduos líquidos (óleos retirados na troca – logística reversa, conforme disposto no artigo 3º, XII da Lei 12.305 de 02 de Agosto de 2010).

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de Fevereiro de 2023.

[Handwritten signature]
JOAO CELSO DE BRITO CUNHA

[Handwritten signature]

CNPJ 14.251.923/0001-20

**JOAO CELSO CASPUR
CENTRO AUTOMOTIVO**

[Handwritten signature]

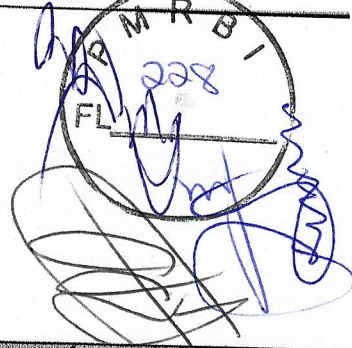
**ROD BR 158, S/N - TREVO
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ**

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



COLETA DE RESÍDUOS
Girassol
AMBIENTAL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Contrato nº. /2022

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado **GIRASSOL AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA**, localizada na cidade de DOIS VIZINHOS, Estado do PARANÁ, na Rua JOAO XXIII, nº 59, Bairro São Francisco Xavier, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 42.294.049/0001-44, por seu(s) representante(s) legal (is) infra-assinada(s), doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro lado, *2000* empresa comercial entre outros localizada na cidade de Rio Bonito, Estado do Paraná, na Rodovia BR 158 Km nº 18, Bairro Trevo, CEP: 85.340-000, inscrita no CNPJ 14.251.923/0001-20, por seu(s) representante(s) legal (is) infra-assinada(s), doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação exclusiva pela **CONTRATADA**, de serviços de Coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos industriais oriundos das instalações da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - TRANSPORTE DE RESÍDUOS

2.1 Os resíduos deverão ser coletados e transportados até a destinação final sob a responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

3.1 Todo o resíduo deverá ser acompanhado de MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS, que será devidamente assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelo **TRANSPORTADOR**, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO DOS RESÍDUOS

4.1 Para o recebimento dos resíduos os mesmos deverão estar acondicionados na forma determinada pela **CONTRATADA**, e em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente, sob pena do não recolhimento dos resíduos.

4.2

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1 Por força deste contrato, caberá à **CONTRATADA**, a responsabilidade pela prestação dos serviços objeto do presente, de acordo com a legislação ambiental vigente.

5.2 Manter atualizada e em ordem as documentações exigidas pela legislação Federal, Estadual e Municipal em vigor.

5.3 Manter em seu quadro, pessoal qualificado para a execução das tarefas envolvidas na prestação de serviços à **CONTRATANTE**.

5.4 Comunicar por escrito à **CONTRATANTE** quaisquer ocorrências que possam tornar impraticável o cumprimento do objeto da presente, inclusive suas causas, efeitos e sugestões de medidas que devam ser tomadas.

Página 1 / 3

GIRASSOL AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.

Rua JOAO XXIII, nº 59, Bairro São Francisco Xavier
CEP 85.660-000

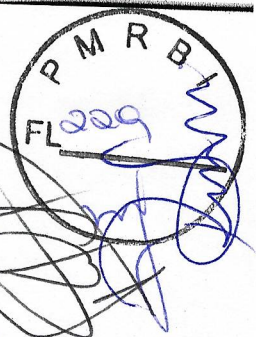
girassolresiduos@gmail.com.br



Roberto José...
Diretor Administrativo
Decreto 674/1999



COLETA DE RESÍDUOS
Girassol
AMBIENTAL



CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 6.1 Obedecer a todas as normas e cuidados capazes de garantir a segurança do transporte dos resíduos, cuja responsabilidade é do gerador, respondendo o transportador solidariamente em casos de danos ou prejuízos ao meio ambiente, ou a terceiros.
- 6.2 Excepcionalmente, se houver transporte dos resíduos por parte da **CONTRATANTE**, a empresa **CONTRATADA** se exime de quaisquer prejuízos causados ao meio ambiente, que ocorrerem durante o transporte.

CLÁUSULA SÉTIMA – PREÇOS, MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Pela prestação dos serviços, a **CONTRATADA** cobrará da **CONTRATANTE** os preços indicados no descritivo abaixo:

7.1.1 R\$ _____ (_____) com direito a 1 tambor mensal dos resíduos abaixo classificados:

- A) Resíduo: **RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS – Ex: Miscelâneas contaminadas: estopas, toalhas, papéis, embalagens contaminadas de óleo, filtros, etc.**

Classificação NBR 10.004: **RESÍDUO CLASSE I (PERIGOSO)**

7.2 **Validade do Preço: O preço acima descrito será reajustado anualmente.**

7.3 **Forma de pagamento: PAGAMENTO COM BOLETO BANCÁRIO** com vencimento a partir do 10º dia útil, isso tudo no mês subsequente da prestação de serviços, o valor descrito no item 7.1.1 deverá ser pago em forma de mensalidade independente se na data da coleta houver resíduo ou não.

7.4 **Emissão de certificados:** Os certificados serão emitidos conforme a quantificação realizada no local de destinação final.

7.5 Todos os tributos vigentes no ato da assinatura, decorrentes da execução deste contrato, correrão por conta da **CONTRATADA**, nos termos do que determina a legislação tributária.

7.6 Entregues as medições e os documentos de faturamento à **CONTRATANTE**, esta providenciará o pagamento.

7.7 Eventuais atrasos nos pagamentos das faturas originais deste contrato implicarão em multa moratória estipulada em 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso e juros de mora, podendo a **CONTRATADA** considerá-lo rescindido, sem prejuízo da multa.

7.8 Caso haja execução do contrato, fica estipulada cláusula penal de 20% sobre o valor do contrato.

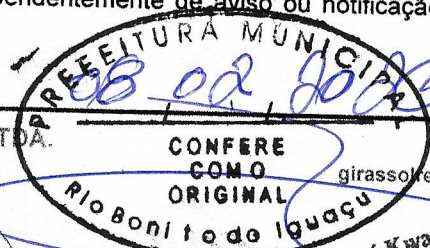
CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

8.1 O presente contrato é pactuado pelas partes pelo prazo de 12 (Doze) meses, contado a partir de sua assinatura, renovando-se automaticamente pelo mesmo prazo.

8.2 O presente contrato poderá ser rescindido independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial nas seguintes hipóteses:

GIRASSOL AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.

Rua JOÃO XXIII, nº 39, Bairro São Francisco Xavier
CEP 85.600-000



Página 2 / 3

CONFERE
COMO
ORIGINAL

girassolresiduos@gmail.com.br

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

RIO BONITO DO IGUAÇU



COLETA DE RESÍDUOS
Girassol
AMBIENTAL

P M K B I
FL 230
[Handwritten signatures and scribbles]

- a) Insolvência, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da outra parte;
- b) Na hipótese de ocorrer o fechamento da(s) UNIDADE(S), por ato administrativo ou ordem judicial; e
- c) Descumprimento das cláusulas ou condições aqui estabelecidas.

8.2.1. Nas hipóteses "b" e "c" não caberá qualquer tipo de indenização à CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Qualquer alteração neste instrumento somente produzirá efeitos, através de documento escrito e devidamente assinado pelos representantes legais das partes.
- 9.2 A omissão no exercício de qualquer direito ou na forma de exercê-lo em determinada oportunidade, não estabelecerá obrigação para a outra parte de, posteriormente, agir da mesma maneira, nem poderá ser alegada como precedente ou novação.
- 9.3 Em caso de dissonância entre as cláusulas deste contrato, prevalecerá sempre o disposto no contrato.
- 9.4 A CONTRATADA poderá elaborar novas propostas comerciais, as quais passarão a integrar o presente contrato após o devido aceite pela CONTRATANTE, a ele se sujeitando.
- 9.5 O presente contrato obriga ao seu integral cumprimento tanto às partes subscritoras como também seus herdeiros e sucessores conforme respectivos regimes sociais, ficando desde já eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, como único competente para dirimir as eventuais dúvidas surgidas no seu cumprimento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento de em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, para que possa produzir os devidos e legais efeitos.

Dois Vizinhos – PR, 08 de abril de 2022.

GIRASSOL AMBIENTAL
COLETA DE RESÍDUOS
LTDA:42294049000144

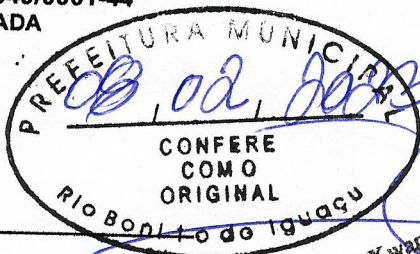
Assinado de forma digital por
GIRASSOL AMBIENTAL COLETA DE
RESÍDUOS LTDA:42294049000144
Dados: 2022.04.01 15:31:57 -03'00'

GIRASSOL AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 42.294.049/0001-44
CONTRATADA

[Handwritten signature]
CNPJ:
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1. _____
Nome:
CPF:



[Handwritten signature]
Roberto José Kwapisz
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999
CPF: _____

[Large handwritten signature]